CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 - CEP 92704-550 **☎**(51) 3480-1174 **□** www.camaraguaiba.rs.gov.br

CERTIDÃO

Eu, Fernando Henrique Escobar Bins, Procurador-Geral da Câmara Municipal de Guaíba, Matrícula nº 1022736, mediante solicitação, **CERTIFICO**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que em consulta ao documento "DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUAS por bairros, conforme lei municipal nº 3344 de 13 de novembro de 2015; com CEPs, conforme listagem dos Correios. Versão de Abril de 2021", a mim fornecido pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL, constatei a oficialidade dos seguintes logradouros públicos que se pretendem denominar através de Projetos de Lei que se encontram em tramitação:

- PL 015/2021 Rua Projetada Um devidamente oficializada continuação da Rua Pantaleão Teles - Loteamento Mirassol - sugestão de que seja especificado pelo proponente ou pela Comissão no Projeto de Lei que a Rua Projetada 01 é uma extensão da via já existente Rua Pantaleão Teles;
- PL 016/2021 Rua Projetada Quatro devidamente oficializada;
- PL 017/2021 Rua Projetada Três devidamente oficializada;
- PL 018/2021 Rua Projetada Dois devidamente oficializada continuação da Rua Pastor Diógenes Duarte Rodrigues - Loteamento Mirassol - sugestão de que seja especificado pelo proponente ou pela Comissão no Projeto de Lei que a Rua Projetada 01 é uma extensão da via já existente Rua Pastor Diógenes Duarte Rodrigues:
- PL 019/2021 Rua Projetada Cinco devidamente oficializada;

Sendo este todo o conteúdo do que se continha para declarar e certificar, assino o documento para que produza os efeitos legais.

Guaíba, 20 de abril de 2021.

FERNANDO HENRIQUE ESCOBAR ESCOBAR BINS:01902836022 BINS:01902836022

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE Dados: 2021.04.20 14:19:24

FERNANDO HENRIQUE ESCOBAR BINS

Procurador Geral OAB/RS 107.136



